



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N°. 369/2023

Designa Colaborador para ministrar curso no evento do Coren-ES, organizado pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n° 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Assessora Técnica do Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES, Sra. Rosangela Fernandes Alves França, em 21/07/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência no e-mail enviado em 22/07/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Enfermeiro **Dr. Henrique Pereira Miranda, COREN-ES 402093-ENF**, para ministrar curso com o tema: “*Cateterismo Venoso Umbilical - CVU*”, no dia **27 de julho 2023**, de **10h às 18h**, no Senac, em Cachoeiro de Itapemirim, localizado à Avenida Jones do Santos, n°. 253, Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 2º – O Colaborador citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES n°. 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 24 de julho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário